

EDITAL AGEVAP Nº 001/2021  
PROTRATAR CEIVAP IV  
PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

**Resultado da fase de habilitação - Edital AGEVAP Nº 001/2021**

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP vêm informar o resultado da fase de habilitação do edital 001/2021 – PROTRATAR IV, após segundo período de abertura de inscrições, de 7 de maio a 7 de junho de 2021.

Estão **habilitadas** as seguintes propostas:

- Astolfo Dutra/MG - Sistema de esgotamento sanitário do distrito de Sobral Pinto;
- Mar de Espanha/MG - Conclusão do projeto de ETE de Mar de Espanha;
- Maripá de Minas/MG - Comunidades rurais;
- Maripá de Minas/MG - Implementação de sistema de esgotamento sanitário do bairro Contendas;
- Natividade/RJ - Sistema de esgotamento sanitário do distrito de Bom Jesus do Querendo;
- Paraibuna/SP - Ampliação da rede coletora e afastamento das águas residuárias do bairro Bela Vista II;
- Paraibuna/SP - Sistema de esgotamento sanitário do bairro Colinas
- Rio Novo/MG - Sistema de esgotamento sanitário da sede e distrito de F. Campos;
- São Fidélis/RJ - Sistema de esgotamento sanitário de São Fidélis/RJ;
- Trajano de Moraes/RJ - Sistema de esgotamento sanitário de Trajano de Moraes.

As propostas seguintes foram consideradas **inabilitadas**, conforme abaixo:

- **Dona Euzébia/MG** - Sistema de esgotamento sanitário de Dona Euzébia  
Não foi possível comprovação da adimplência junto ao órgão gestor estadual de recursos hídricos, resultando na inabilitação do município.
- **São Francisco do Glória/MG** - Segunda etapa da estação de tratamento de esgotos de São Francisco do Glória  
O município não apresentou certidão de regularidade do FGTS do prestador dos serviços de saneamento. O município alegou ser o Serviço Autônomo de Água e Esgoto a ser o operador do sistema, e, conforme item 12.10 do Checklist (Anexo IV do edital), foi apresentada a certidão de regularidade do FGTS apenas referente à Prefeitura de São Francisco do Glória. Na documentação, não foi apresentado o CNPJ ou qualquer outra informação que permitisse a consulta da regularidade do FGTS do prestador, resultando na inabilitação do município.
- **Volta Redonda/RJ** - Ampliação do sistema de coleta de esgoto do bairro Santa Rita  
O município tem pendências no CADIN e CND, e apresentou liminar a respeito. No entanto, foi verificada a suspensão da decisão judicial através de agravo de instrumento. A pendência, portanto, permanece, resultando na inabilitação do município.
- **Porto Real/RJ** - ETE Freitas Soares  
O município não está regular perante a Justiça do Trabalho, e também está inadimplente junto à ANA, conforme consulta realizada a pedido da AGEVAP, e resultando na inabilitação do município.

A AGEVAP na qualidade de entidade delegatária das funções de Agência de Água e Secretaria Executiva do CEIVAP vêm informar, que diante da proporção de inscrições com documentação faltante/incompleta e ciente das dificuldades que os municípios vêm enfrentando por conta da pandemia de COVID-19, bem como da importância do emprego dos recursos comprometidos no PROTRATAR, foram consultadas as documentações faltantes/incompletas dos municípios inscritos no edital 001/2021 – PROTRATAR IV.

Quanto às pendências relacionadas à falta de comprovação de adimplência junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA), levando em conta que o comunicado emitido em 7 de junho de 2021 permitia que a AGEVAP verificasse a situação dos municípios, foi enviado e-mail à Coordenação de Arrecadação e Cobrança da ANA, a respeito dos municípios de Paraibuna/SP, Natividade/RJ, Dona Euzébia/MG, São Francisco do Glória/MG, Porto Real/RJ e Maripá de Minas/MG. Foi verificado que, exceto Porto Real/RJ, todos os municípios estavam adimplentes ou não cadastrados como usuários de recursos hídricos.

Quanto à adimplência dos municípios de Astolfo Dutra/MG e Dona Euzébia/MG junto ao IGAM, para o município de Astolfo Dutra, foi verificado que o mesmo havia solicitado a declaração, após pagamento de débitos, e não houve tempo hábil para atualização do sistema do IGAM para obtenção da certidão. No entanto, ainda no dia 7 de junho, dentro do período de inscrição, o IGAM emitiu a certidão, que foi enviada ao e-mail do PROTRATAR, e a pendência foi considerada resolvida. Para o município de Dona Euzébia, foi enviado e-mail ao setor responsável do IGAM e não foi obtida informação sobre a adimplência.

Quanto à regularidade fiscal, a comissão de julgamento, visando garantir a isonomia, verificou todas as certidões de todos os participantes, especialmente CND, CADIN e FGTS, por meio do CAUC, além das certidões estaduais. Foi observado, no entanto, que parte dos municípios que não apresentaram algumas das certidões estavam em situação regular e válida. Foi o caso dos municípios de Mar de Espanha, Astolfo Dutra, Dona Euzébia, Porto Real e Trajano de Moraes. Estes municípios tiveram, portanto, as pendências de regularidade fiscal removidas.

O município de Natividade apresentou apenas a Certidão da Dívida Ativa, não apresentando a Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual do Rio de Janeiro. Há necessidade de apresentação de ambas para comprovação da regularidade fiscal junto ao Estado do Rio de Janeiro. A certidão foi obtida através do site da SEFAZ-RJ, permitindo verificar a situação regular do município, e, portanto, sua habilitação.

Cabe ressaltar que a validação das documentações faltantes mediante consulta pela AGEVAP foi realizada após consulta prévia à assessoria jurídica desta Associação, que analisou o caso e reiterou a garantia de isonomia e imparcialidade do processo, uma

vez que foram verificadas as documentações de todos os inscritos. Ainda, a decisão foi tomada com respaldo no item 27.9 do edital que define que:

“Os casos omissos e as situações não previstas no presente Chamamento Público serão avaliados e resolvidos pela AGEVAP.”

A documentação de inscrição dos municípios de Rodeiro/MG, Bicas/MG e Chácara/MG não chegaram na sede da AGEVAP até a data limite para inscrição, conforme item 11.2 do edital:

“11.2. Devido à pandemia de COVID 19, serão aceitas as inscrições entregues por mero portador ou correspondência desde que as vias físicas estejam entregues na AGEVAP até a data final das inscrições, conforme previsto no cronograma” (grifo nosso).

A inscrição do município de Rodeiro/MG chegou à sede da AGEVAP em 8 de junho de 2021. A documentação do município de Bicas/MG foi entregue pessoalmente em 14 de junho de 2021. A inscrição do município de Chácara/MG chegou em 11 de junho de 2021. Para estes municípios, não foi possível considerar válida a inscrição, resultando na inabilitação das propostas.

Quanto ao cronograma do edital 001/2021, o mesmo permanece como no comunicado de 7 de maio de 2021, conforme segue:

<b>LANÇAMENTO DO EDITAL: 15/03/2021</b>	
<b>INSCRIÇÃO - 1ª ETAPA</b>	
Período de inscrição	De 15/03/2021 a 03/05/2021
Divulgação dos inscritos	04/05/2021
Análise da documentação	De 04/05/2021 a 06/05/2021
Prorrogação de prazo de inscrição	De 07/05/2021 a 07/06/2021
Análise da documentação entregue na prorrogação	De 08/06/2021 a 11/06/2021
<b>HABILITAÇÃO</b>	
Divulgação dos habilitados	14/06/2021
Prazo recursal	De 15/06/2021 a 17/06/2021
Análise de recursos	De 18/06/2021 a 21/06/2021
Divulgação final dos habilitados	22/06/2021
<b>HIERARQUIZAÇÃO</b>	
Hierarquização através de critérios técnicos	De 23/06/2021 a 30/06/2021

Divulgação do resultado da hierarquização das propostas	01/07/2021
Prazo recursal	De 02/07/2021 a 06/07/2021
Análise de recursos	De 07/07/2021 a 09/07/2021
Divulgação final da hierarquização das propostas	12/07/2021
<b>ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO - 2ª ETAPA</b>	
Entrega da documentação técnica - projeto - para os municípios habilitados e hierarquizados	De 13/07/2021 a 13/08/2021
Análise técnica do projeto	De 16/08/2021 a 10/09/2021
Divulgação do resultado da análise técnica do projeto - ATP e, se houver, solicitação de exigências e informações complementares	13/09/2021
Prazo para atendimento das exigências e informações complementares	De 14/09/2021 a 14/10/2021
Análise das exigências e informações complementares	De 15/10/2021 a 29/10/2021
Divulgação do resultado da análise técnica do projeto - ATP após análise das exigências e informações complementares	03/11/2021
Prazo recursal	De 03/11/2021 a 05/11/2021
Análise de recursos	De 08/11/2021 a 10/11/2021
Divulgação final da análise técnica do projeto - ATP	11/11/2021
Prazo final para apresentação da licença ambiental	11/11/2021
<b>CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>	
Divulgação da classificação das propostas	12/11/2021

Os municípios habilitados nesta etapa, bem como os municípios de Jacareí/SP e Cunha/SP, habilitados após o primeiro período de inscrição, serão hierarquizados, após prazo recursal, com previsão de divulgação da hierarquização em 1º de julho de 2021.

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada pelo e-mail: [protratarceivap@agevap.org.br](mailto:protratarceivap@agevap.org.br).

Resende, 14 de junho de 2021